

Ofício nº /2016/GVG

Teresina, 03 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Dep. Themístocles Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/03/2016


1º Secretário

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, atendendo as exigências constitucionais dispostas nos artigos 63, I da Constituição do Estado do Piauí e 49, III, *em parte* da Constituição Federal de 1988, venho solicitar deste Poder Legislativo autorização para viagem ao exterior do dia 24/03 a 01/04 do corrente ano.

A viagem tem como objetivo participar do IV Seminário Luso-Brasileiro de Direito, na cidade de Lisboa, em Portugal. O evento congregará os pensamentos daqueles que estão no dia a dia das decisões e dos debates acadêmicos, empresariais, governamentais e da sociedade civil. Os painéis buscarão propor soluções aos problemas atuais de governabilidade e efetividade constitucional, e contribuir ao aprimoramento do debate em torno do nosso sistema democrático.

Sem mais, colho o ensejo para renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Margarete de Castro Coelho
Vice-Governadora do Estado do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

*Concede autorização a Vice-Governadora do Estado do Piauí, cidadã **MARGARETE DE CASTRO COELHO**, para se ausentar do País no período de 24 de março a 01 de abril de 2016.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Vice-Governadora do Estado do Piauí, cidadã **MARGARETE DE CASTRO COELHO**, a se ausentar do País no período de 24 de março a 01 de abril de 2016, em viagem oficial para cidade de Lisboa, em Portugal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina-PI, 07 de março de 2016.


Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente